

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

ATA 16/2021

Colegiado

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 15:30 horas, na plataforma Google Meet, reuniu-se remotamente o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS) da UFSM. Participaram os professores Rodrigo Josemar Seminoti Jacques, coordenador, Gustavo Brunetto, coordenador substituto, Danilo Rheinheimer dos Santos, Jean Paolo Gomes Minella e Ricardo Bergamo Schenato, e os representantes discentes Lucas R. Rauber e Anelisi I. de Oliveira. O Prof. Ricardo ausentou-se da reunião após uma hora devido a outros compromissos profissionais. Foram apreciadas e aprovadas as atas 13/2021, 14/2021 e 15/2021. Posteriormente discutiu-se a possibilidade dos estudantes já matriculados no PPGCS e sem bolsa participarem do processo seleção do PPGCS para ranqueamento comparativo aos candidatos do Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 019/2021, de 30 de julho de 2021. Este procedimento foi autorizado pelo Colegiado a alguns anos atrás e já ocorreu em algumas seleções, quando há estudantes já matriculados interessados em obter uma bolsa, como é o caso desta seleção. O Colegiado deliberou que deve ser mantida a possibilidade dos estudantes sem bolsa do PPGCS participarem do processo seletivo vigente com a finalidade de pleitearem uma bolsa. Além disto, as discussões indicaram que há necessidade de serem estabelecidos novos critérios para seleção, para escolha dos orientadores e para distribuição de bolsas para os estudantes que ingressam no PPGCS. Nos próximos meses, a Comissão de Bolsas e Acompanhamento e o Colegiado farão um esforço para a definição destes critérios, com a tentativa de que na seleção para ingresso em 2022/1 já tenhamos as novas regras estabelecidas. Após apreciou-se a Ata 01/2021 do Comitê Científico do PPGCS, que por solicitação do Colegiado, realizou uma reunião para tratar da regulamentação do pós-doutorado no PPGCS. O Comitê Científico julga que a Resolução UFSM N. 036, de 14 de dezembro de 2020 é adequada à regulamentação do pós-doutorado no PPGCS, porém entende que para as bolsas institucionais do PPGCS

(tipo PNPd e outras modalidades) há necessidade de (i) limitar para no máximo um ano o tempo que um de pós-doutorando pode permanecer com esse tipo de bolsa e (ii) conceder esse tipo de bolsa apenas uma vez a um mesmo pós-doutorando. Estas definições foram acatadas pelo Colegiado e serão aplicadas no PPGCS. Em seguida o Colegiado apreciou a solicitação de prorrogação de seis meses para a defesa de tese da Joice A. Freiberg. Esta solicitação é motivada pela expectativa da doutoranda em realizar doutorado-sanduiche nos EUA ainda durante o ano de 2021. Também apreciou-se a solicitação de prorrogação por 60 dias da dissertação do Cassiano Jivago Lemos da Silva justificada pelos atrasos na condução de experimentos e análises laboratoriais devido a pandemia. Ainda, apreciou-se a solicitação de prorrogação por três meses do exame de qualificação da doutoranda Marcieli Piccin por motivos de saúde. Tendo em vista que as solicitações foram devidamente justificadas e que os documentos complementares enviados pelos discentes estavam de acordo, todas as solicitações foram aprovadas pelo Colegiado. A doutoranda Joice Freiberg também comunicou ao Colegiado que adquiriu vínculo empregatício como docente do ensino fundamental, em uma atividade temporária e com a concordância do orientador. Esta é uma atividade permitida pela Portaria Conjunta Nº 1 da CAPES/CNPq, de 15 de julho de 2010. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo da UFSM, com anuência de todos presentes na reunião.


Prof. Rodrigo J. S. Jacques
Coordenador do PPGCS-UFSM